



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 26.09.2008	Seção: 1	Página(s): 95
<p>Não aceitação da ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela confecção dos projetos básicos e pela execução das obras, em descumprimento ao art. 14 da Lei nº 5.194/1966 e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.496/1977, bem como do art. 42, "caput", da Lei nº 8.443/1992 (item 9.2.5.6, TC-009.399/2008-6, Acórdão nº 2.125/2008-Plenário).</p>		